

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de um(a) psicólogo para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Venho por meio desta indicação solicitar a contratação de um(a) psicólogo para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), com o objetivo de suprir a crescente demanda e fortalecer a equipe multiprofissional responsável pelos atendimentos em saúde mental no município.

Durante a realização do I Fórum da Luta Antimanicomial, promovido com o tema “Liberdade, respeito e cuidado em saúde mental”, foi realizada uma roda de conversa com usuários, familiares, profissionais da saúde e representantes da sociedade civil, onde foram debatidos os desafios enfrentados pela rede de atenção psicossocial do município. Entre as principais demandas apontadas, destacou-se a necessidade de reforçar o acompanhamento psicológico no CAPS II.

O trabalho do(a) psicólogo(a) é indispensável para o desenvolvimento de ações terapêuticas voltadas ao acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento emocional dos usuários, contribuindo diretamente para a recuperação e estabilidade da saúde mental dos pacientes atendidos pela unidade.

Além disso, o fortalecimento da equipe psicológica permitirá maior agilidade nos atendimentos, redução da sobrecarga dos profissionais já existentes e melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS